

**2º CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO**  
**EDITAL 06/2024 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**Curso Ensino Médio em Tempo Integral no Curso Técnico em Logística**  
**Código 01 – Fundamentos de Logística, Matemática Financeira, Eletiva Itinerário Técnico Formativo**

Considerando que na 1ª Convocação para Exercício realizada em 05 de março nenhum candidato assumiu exercício, considerando que desde o início do ano letivo os alunos estão sem aulas de professor titular nas disciplinas Fundamentos de Logística, Matemática Financeira, Eletiva Itinerário Técnico Formativo, considerando a necessidade de excepcional interesse público visando atender os alunos do Ensino Médio Técnico Integral da Escola Sandoval Soares de Azevedo do 1º módulo de Curso de Logística, esta Unidade de Gerência de Gestão de Pessoas, em caráter excepcional, RESOLVE:

Ficam CONVOCADOS, nos termos do item 12.6 do Edital 06/2024, os candidatos classificados do Código 02 para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas no Curso Ensino Médio em Tempo Integral no Curso Técnico em Logística – 1º Módulo, disciplinas do Código 01, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá **às 10 horas do dia 14/03/2024, na Sala 51 do Prédio Central da Fundação Helena Antipoff**, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibité – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após a retirada da lista de presença, será eliminado do processo.

OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

Classif.	Nome
1	JOSÉ EDMILSON DA SILVA
2	ELMO ANTONIO DE OLIVEIRA
3	ROBERTO CARLOS BARBOSA
4	BRENDO AMORIM GONÇALVES
5	ANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA

**01 CARGO – 04 H/A**

### **Considerações Importantes:**

12.6 - É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função PEB - de que trata o Anexo I em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

12.7 - Quando da convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica , se dará respeitando a ordem de classificação.

12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do cadastro reserva.

12.9 - Quando da Convocação o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.

12.10 - Demandando vagas remanescentes caberá a Fundação convocar os candidatos observando a ordem de classificação.

12.11 - O candidato inscrito no critério ATL deverá entrega-lo no Departamento de Recursos Humanos em até 15 (quinze) dias corridos contados da data de assinatura do Termo de Convocação a Autorização Temporária para Lecionar – ATL, dentro do prazo de validade estabelecido no documento, devendo ser renovado, se necessário, no decorrer do ano, sob pena de desclassificação do cadastro reserva e dispensa de Ofício do exercício da função.

Ibirité, 13 de março de 2024

**Gerência de Gestão de Pessoas**